

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, solicitação de Emenda que estamos apresentando junto à esta Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, cujo programa consta no Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN – Mensagem nº 99, de 2003-CN (nº 415, na origem) “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, cujo Programa 1287 Saneamento Rural objetivando ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais com público-alvo população rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnicos-raciais como quilombos, população indígena e outros povos da floresta. **Ação 7656** **Implantação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Localidades com População inferior a 2.500 Habitantes e Áreas Rurais. Produto: família. Emenda a nível nacional no valor de R\$ 250.000.000,00.**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Projetos de implantação e preservação do meio ambiente, constituem-se numa forma de incentivo à consciência social.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional  
**Deputado Átila Lins**  
Brasília/DF

**(Continuação do ofício GVG nº 0244/03)**

Dar condições para as pessoas que já estão morando em áreas longe dos grandes centros, é fundamental e, para que elas possam permanecer é necessário dentre outros, a construção de postos de saúde, área de lazer bem como a criação ou implantação de saneamento básico, como esgoto, reciclagem e coleta de lixo, incentivo à utilização na agricultura do lixo orgânico, que contribuirá para o aumento da produção, melhor qualidade dos alimentos e ainda para uma menor poluição dos rios e uma melhor preservação ambiental.

Ações dirigidas para implantação e uma melhoria na qualidade dos serviços de saneamento, certamente refletirão na saúde e no bem estar da população como um todo.

**Valdenor Guedes**  
Deputado Federal/PSC-AP

Exmº. Sr. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional  
**Deputado Átila Lins**  
Brasília/DF